

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Colchonete de espuma

Número do processo: Processo: I 00165288/2024

Secretaria demandante: Secretaria Municipal de Educação

Integrante técnico: Gilson Ouriques Júnior

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo técnico preliminar aqui relatado tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis com relação à solicitação de contratação de empresa para fornecimento de **Colchonete de espuma**, para atender as necessidades das unidades educativas da Rede Municipal conforme especificação deste estudo preliminar possibilitando ainda, na hipótese de conclusão pela viabilidade da solução escolhida, fundamentar a elaboração do respectivo termo de referência.

Justifica-se a necessidade de aquisição dos Colchonete de espuma para serem incluídos nos espaços como salas de atendimento, bibliotecas, nas propostas oferecidas pelo professor de educação física e nos demais espaços da unidade quando houver necessidade, como novos ou reposição daqueles que não estiverem mais em condições de uso, mantendo conforto e segurança aos estudantes.

Conforme especificação deste estudo preliminar torna-se imprescindível a contratação de empresa para o fornecimento de cadeiras e mesas para serem distribuídos conforme necessidade nas unidades educativas, conforme as especificações.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação está alinhada aos planos instituídos pelo órgão e aprovada pelo Secretário Municipal de Educação.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deve observar as obrigações constantes no Termo de Referência.

Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.

A contratada se compromete a fornecer os produtos, pelo preço e condições, em conformidade com a proposta aprovada, e deverá entregar o objeto no local indicado pela Secretaria Municipal de Educação, após solicitação em AF (Autorização de fornecimento).

Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos trabalhos de que foi encarregada, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar a Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

Cumprir rigorosamente as especificações técnicas e os prazos solicitados pela Contratante.

Reparar, corrigir, às suas custas, no total ou em parte, o item em que forem verificados defeitos ou que estejam em desconformidade com o exigido na Ata de Registro de Preços.

Os colchonetes de espuma devem seguir as seguintes especificações:

ITEM	QTDD	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
01	3000	UN	COLCHONETE DE ESPUMA. Colchonete de espuma 100% poliuretano, densidade 26 Kg/m ³ , medindo 1,20 x 0,80x 0,10m, com revestimento em napa com espessura 0,35 mm em malha 100% poliéster, com resina 45% PVC 30% carbonato de Cálcio e 25% Pigmento termoplástico. Cor preta, com apenas uma costura na lateral e zíper no fechamento. A napa deverá estar justa na espuma (sem folga entre a espuma e a napa). A costura deverá ser invisível (interna) para evitar acúmulo de sujeira. O produto deverá possuir etiqueta com identificação de composição, medidas, CNPJ do fabricante e data de fabricação. O colchonete pronto deverá possuir um peso

			mínimo de 2,5 Kg. Preço por peça. Deverá seguir a Portaria nº 35, de 5 de fevereiro de 2021, do INMETRO (Regulamento técnico da qualidade e os requisitos de avaliação da conformidade para colchões e colchonetes de espuma flexível de poliuretano – consolidado)
--	--	--	---

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Para realizar a estimativa das quantidades a serem contratadas, usamos como referência as unidades educativas (Núcleo de Educação Infantil Municipal) e o número da capacidade de crianças que cada NEIM pode matricular.

Deste modo, as unidades de Educação Infantil do município contam com 15.367 (quinze mil trezentos e sessenta e sete) crianças matriculadas na Rede Municipal de Educação e distribuídos nos 95 (noventa e cinco) Neim's (Núcleo de Educação Infantil Municipal). Levantamento repassado pela DIPED (Diretoria de Planejamento e Dados Educacionais).

De acordo com o levantamento inicial, feito pelo integrante técnico, de todas as Unidades Educativas e suas solicitações de reposição, **e do que foi consumido na última ata**, a quantidade a ser adquirida é de: **3.000 unidades de colchonetes de espuma.**

Foi considerado também o desgaste pelo uso constante e necessidade imediata de reposição, no dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou a necessidade de renovação de bens substituindo itens, cuja não há manutenção. Assim como, a SME visa à ampliação dos atendimentos através de ampliações e novas Unidades Educativas.

Assim como, por ser tratar de Ata de Registro de Preços, só serão adquiridos os itens que realmente forem totalmente necessários, após comprovação.

Abaixo relação dos Núcleos de Educação Infantil e sua capacidade de atendimento:

	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CAPACIDADE DE CRIANÇAS
1	EBM ALBERTINA MADALENA DIAS	25
2	EBM COSTA DA LAGOA	40
3	EBM COSTA DE DENTRO	44
4	EBM JOSÉ AMRO CORDEIRO	*
5	EBM JURERÊ	70
6	EBM OSVALDO GALUPO	*
7	EBM PROFESSORA NEUZA PAULA DA SILVEIRA	200
8	EBM RETIRO DA LAGOA	25
9	EBM VIRGÍLIO DOS REIS VÁRZEA	*
10	EBM VITOR MIGUEL	67
11	NEIM ABRAÃO	30
12	NEIM ALMIRANTE LUCAS ALEXANDRE BOITEUX	240
13	NEIM ALTINO DEALTINO CABRAL	45
14	NEIM NIRSON ANTÔNIO DAS CHAGAS	230
15	NEIM ANJO DA GUARDA	120
16	NEIM ANNA SPYRIUS DIMATOS	190
17	NEIM ARMAÇÃO	210
18	NEIM BARREIRA DO JANGA	180
19	NEIM BEM-TE-VI	70
20	NEIM CAETANA MARCELINA DIAS	230
21	NEIM CAIEIRA DA BARRA DO SUL	60
22	NEIM CAMPECHE	245
23	NEIM CANTO DA LAGOA	80
24	NEIM CARLOS HUMBERTO PERDENEIRAS CORREA	62
25	NEIM CELSO PAMPLONA	215
26	NEIM CELSO RAMOS	310

27	NEIM CHICO MENDES	120
28	NEIM CLAIR GRUBER SOUZA	320
29	NEIM COLÔNIA Z-11	140
30	NEIM COQUEIROS	165
31	NEIM COSTEIRA DO PIRAJUBAÉ	100
32	NEIM CRISTO REDENTOR	95
33	NEIM DIAMANTINA BERTOLINA DA CONCEIÇÃO	120
34	NEIM DONA COTA	140
35	NEIM DORALICE MARIA DIAS – NEIM DO FUTURO	280
36	NEIM DORALICE TEODORA BASTOS	375
37	NEIM ELIZABETE NUNES ANDERLE	155
38	NEIM EVANDRO DE SOUZA	225
39	NEIM FERMÍNIO FRANCISCO VIEIRA	255
40	NEIM FRANCISCA IDALINA LOPES	125
41	NEIM GENTIL MATHIAS DA SILVA	495
42	NEIM HASSIS	190
43	NEIM HERMENEGILDA CAROLINA JACQUES	195
44	NEIM IDALINA OCHOA	150
45	NEIM ILHA CONTINENTE	100
46	NEIM INGLESSES	430
47	NEIM IRMÃ SCHEILA	125
48	NEIM IRMÃO CELSO	110
49	NEIM JARDIM ATLANTICO	115
50	NEIM JOAO MACHADO DA SILVA	60
51	NEIM JOAQUINA MARIA PERES	115
52	NEIM JOEL ROGERIO DE FREITAS	145
53	NEIM JOSÉ RODRIGUES WILLAMIL	225
54	NEIM JUDITE FERNANDES DE LIMA	115
55	NEIM JULIA MARIA RODRIGUES	140

56	NEIM LAUSIMAR MARIA LAUS	700
57	NEIM LUIZ PAULO DA SILVA	170
58	NEIM MACHADO DE ASSIS	235
59	NEIM MARCELINO BARCELOS DUTRA	40
60	NEIM MARIA BARREIROS	145
61	NEIM MARIA ELENA DA SILVA	130
62	NEIM MARIA NAIR DA SILVA	115
63	NEIM MARIA SALOME DOS SANTOS	115
64	NEIM MARIA TERESINHA SARDÁ DA LUZ	70
65	NEIM MATEUS DE BARROS	125
66	NEIM MONSENHOR FREDERICO HOBOLD	127
67	NEIM MONTEIRO LOBATO	92
68	NEIM MORRO DA QUEIMADA	95
69	NEIM MORRO DO HORACIO	165
70	NEIM MORRO DO MOCOTÓ	95
71	NEIM NAGIB JABOR	160
72	NEIM NOSSA SENHORA APARECIDA	97
73	NEIM NOSSA SENHORA DE LURDES	159
74	NEIM ORISVALDINA SILVA	150
75	NEIM ORLANDINA CORDEIRO	220
76	NEIM OTÍLIA CRUZ	260
77	NEIM PÂNTANO DO SUL	42
78	NEIM PAULO MICHELS	93
79	NEIM PEQUENO PRINCIPE	180
80	NEIM POETA JOÃO CRUZ E SOUZA	150
81	NEIM PROFESSOR SERGIO GRANDO	150
82	NEIM PROFESSORA ALESSANDRA ABDALA	104
83	NEIM PROFESSORA ANTONIETA DE BARROS	255
84	NEIM PROFESSORA SUELI GADOTTI RODRIGUES	595

85	NEIM RAUL FRANCISCO LISBOA	85
86	NEIM SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	85
87	NEIM SÃO JOÃO BATISTA	475
88	NEIM SOL NASCENTE	60
89	NEIM STELLA MARIS CORREA CARNEIRO	270
90	NEIM VICENTINA MARIA DA COSTA LAURINDO	185
91	NEIM VILA CACHOEIRA	200
92	NEIM VILA UNIÃO	175
93	NEIM VÓ TEREZINHA	175
94	NEIM WALDEMAR DA SILVA FILHO	160
95	NEIM ZILDA ARNS NEUMANN	190

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para atender à necessidade em questão, realizamos uma pesquisa com o objetivo de identificar as melhores práticas, metodologias de implementação e soluções que melhor se adequassem às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Nessa configuração, como não havia a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração e a coleta de contribuições para as escolhas são realizadas constantemente juntamente com os profissionais e não havendo outras alternativas, neste momento, mais vantajosa nem doações e permutas.

Assim, a cotação de preços foi realizada com base na Ata de Registro de Preço 328/SME/2023, oriunda do Pregão Eletrônico para registro de preço nº630/SMLCP/2022 homologado em 19/04/2023, partindo da ata fizemos atualização de valores com auxílio da calculadora do cidadão atualizando com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo). Tanto a Ata utilizada para referência de valores quanto os cálculos de reajuste estão no processo.

Além disso, ao verificar os valores estimados e modalidades de licitação utilizadas nas contratações similares, observamos que o Pregão Eletrônico foi

amplamente empregado. Essa modalidade foi adotada por ser apropriada para objetos comuns e permite o julgamento pelo menor preço, buscando a obtenção de propostas mais vantajosas.

O orçamento foi organizado e realizado pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Educação, utilizando o objeto e os descritivos recebidos pelo integrante técnico da DIAF (Diretoria Administrativa e financeira) da Secretaria Municipal de Educação de Florianópolis.

6. ESTIMATIVA DO VALOR

Usamos como referência de valores a ATA DE REGISTRO DE PREÇO 328/SME/2023, corrigindo-os na Calculadora do Cidadão com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) que é oficialmente divulgado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Determinou-se o valor estimado da contratação utilizando os valores realizados pelos levantamentos de preços de mercados para fins de orientar a fixação dos preços de referência que orientarão o critério de aceitação de preços, conforme tabela abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR DA ATA REFERÊNCIA 328/SME/2023	PREÇO UNITÁRIO REAJUSTADO PELA CALCULADORA DO CIDADÃO
COLCHÃO DE ESPUMA	R\$ 129,50	R\$ 136,00

Lembramos que toda documentação que fazemos referencia está anexada ao processo.

Assim, o custo estimado total da contratação é de **R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)**, conforme tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3.000	Colchonete de espuma	R\$ 136,00	R\$ 408.000,00

7. ESCOLHA DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Secretaria Municipal de Educação (SME) possui muitas unidades educativas construídas. Em decorrência das atividades curriculares, a SME precisa organizar estes espaços com diferentes tipos de materiais para o cumprimento o ano letivo.

É imprescindível o uso deste item nos espaços de atendimento da Educação Infantil. Nestes ambientes, são proporcionadas as crianças atendidas o momento de descanso, além de serem utilizados também nas aulas de educação física e outras propostas desenvolvidas pelos professores.

Além da demanda por troca desses itens, devido a sua deterioração decorrente do uso contínuo, e não havendo possibilidade de conserto, torna-se imperioso a contratação de empresa para o fornecimento de colchonete de espuma para as crianças atendidas na Rede Municipal de Florianópolis.

Lembramos que para objeto deste estudo não identificamos outra solução mais adequada para atender a necessidade de uso pelas crianças.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Opta-se pelo parcelamento da solução como forma de especificar o objeto da Chamada Pública. O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível e não haja prejuízo da solução, permitindo ampla participação de licitantes. O parcelamento, neste caso, é tecnicamente e economicamente viável, pois não há deseconomia de escala, pois apresenta o melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição pretendida torna-se necessária para atender e estruturar os Neim's (Núcleo de educação Infantil Municipal) com colchonetes de espuma que irão supri-las e aparelhá-las, proporcionando melhores acomodações, conforto e aconchego às crianças no momento de descanso durante o ano letivo.

Os colchonetes de espuma devem seguir as especificações constantes no ETP.

Os benefícios são o pleno atendimento dos estudantes da Rede Municipal de Educação de Florianópolis.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

No que tange à necessidade de serem tomadas providências internas para a execução da ATA, frise-se que não há necessidade de adequação do ambiente da organização para que a aquisição surta seus efeitos, nem capacitação de servidores. Uma vez que já existiu e conseguimos atender a demanda do fornecimento deste objeto na Secretaria Municipal de Educação.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No que concerne a contratações correlatas, apesar da Secretaria de Educação possuir outras contratações de próximo teor, elas não mantêm relação de correlação ou interdependência entre si.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Com a contratação continuaremos contribuindo com as práticas ambientais e sociais, desenvolvendo a sustentabilidade ambiental, pois é uma necessidade a contratação do objeto e por não haver, nesse momento, outra solução.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

No que tange à viabilidade ou não da contratação aqui tratada, e com todos os dados e informações levantadas no presente estudo técnico preliminar, declara-se viável e, sobretudo, adequada a solução proposta para atender completamente a necessidade da Instituição no presente caso concreto.

Florianópolis, 02 de agosto 2024.

Eduardo Savaris Gutierrez
Requisitante

Gilson Ouriques Júnior
Integrante Técnico

Marcia Carolina. de A. Gomes
Integrante Administrativo